

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9148/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a seguinte Defensora Pública em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados da Defensora Pública Designada	
Defensora Pública	Dra. Janaina Yumi Osaki.
Órgão de atuação originário	5ª Defensoria Pública do Núcleo de Tangará da Serra.
Dados da acumulação	
Defensor Público Titular do Órgão	Órgão vago.
Órgão de atuação/Núcleo	Defensoria Única de Arenápolis.
Atribuição da acumulação	Vara única e Juizado Cível e Criminal.
Período da acumulação	De 01/09/2021 a 10/09/2021 - 10 (dez) dias.
Justificativa	Conforme publicado na Portaria nº 0996/2021/SDPG, o Defensor Público Marcus Vinicius Esbalqueiro irá realizar a substituição integral, durante o usufruto de férias individuais do Defensor Público Leandro Fabris.
Fundamento legal	Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º SUSPENDER temporariamente os efeitos da Portaria nº 0234/2021/DPG, durante o período de 01/09/2021 a 10/09/2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
ATO Nº 0116/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **EVELINE DE ASSIS VIANA** no cargo de Gerente de Compras (DP-CNE-IV) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA - CNPJ: 28.498.027/0001-75	1, 2
FRACASSADO	3

Cuiabá-MT, 31/08/2021.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
 Pregoeiro Oficial AL/MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, SENDO CÂMERAS, SUÍTE DE PRODUÇÃO E GRAVADORA DE VÍDEO, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DA TV/AL.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE (ITENS 1 A 6) E POR ITEM (ITENS 7 A 12)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 15 DE SETEMBRO DE 2021 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h30m - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410

PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 01/2021, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 12/01/2021, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
 Pregoeiro Oficial/ALMT

Informe Publicitário www.mt.gov.br

ATENÇÃO

Se você sentir qualquer sintoma da Covid-19,
procure imediatamente um médico.

Tomar a medicação certa,
logo no início da doença,
já salvou milhares de vidas
e pode salvar a sua.